



Escola de Educação Básica
Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho
Ensino Fundamental · Anos Finais e Ensino Médio
Código da UE: 757000979500
Decreto de Criação: 7.466 de 30-04-79
Rua Dr. Hans Dieter Schmidt, 300 - Centenário
89283-105 - São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 3626-3315 - 3647-0390
E-mail: eebpczs@sed.sc.gov.br

Certificamos que CARLOS HENRIQUE GALKOWSKI, matrícula 4500443702, natural de SÃO BENTO DO SUL-SC, brasileiro, nascido em 19 de outubro de 2001, RG:6850338, filho de JEAN CARLOS GALKOWSKI e ANA LUCIA MENGARDA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº182/1993, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Ano Conclusão

SÃO BENTO DO SUL

2015

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	6.00	6.60	6.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	6.00	6.30	6.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.10	8.30	8.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	6.50	6.40	7.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.90	7.10	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.80	7.50	6.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.10	6.40	6.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	6.00	6.60	7.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	6.40	6.50	8.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	6.30	7.50	6.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	6.00	6.10	7.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.10	8.10	8.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	93.40	90.20	94.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -

RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
-----------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---

RESULTADO FINAL		Apl	Apl	Apl						
	1	ENCUENTRO EQUIVOCADO DE ENCARGO		UNIVERSARIO						

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SÃO BENTO DO SUL	SC
2ª Série	2018	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SÃO BENTO DO SUL	SC
3ª Série	2019	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SÃO BENTO DO SUL	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Director(a)

Bayels (Kagade)

Folha

04 V

Iracema B. B. Fragoso
Assessora de Direção
Mat. 306651-7-03
Portaria 273 de 18-02-2016

Cristiane Roberge
Diretora de Escola
Mat. 331343-3-02
Portaria 273 de 18-02-2016